

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de agosto de dois mil, deu-se início a Septuagésima Segunda Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), presidida pelo seu Presidente CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL). Presente os conselheiros titulares: NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG); MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC-SP) MARIA IZABEL DA SILVA (CUT); KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB); RACHEL NISKIER SANCHEZ (SBP) ; CHARLES ROBERTO PRANKE (AMENCAR); IVANILDO FRANZOSI (CASA CIVIL); EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL (MF); GLAUBER MACIEL SANTOS (MTE) ;WALTER ANTONIO DA SILVA (MinC);ANTONIO IVAN ARAUJO SILVA (MPOG); CLUDIO DUARTE FONSECA (MS) .Presentes também, os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: JÚLIO BOAVENTURA SANTOS MATOS (MRE);ELIANA CRISÓSTOMO (MJ); ausência justificada da conselheira suplente do MEC, Marilda Marfan. Na ausência do titular e do suplente do Ministério da Saúde, esteve presente a representante Jane Ramos Pereira. Por motivo de ausência justificada do representante do MNDH, foi convocada e esteve presente, a conselheira suplente Irmã Beatriz Hobold (Pastoral da Criança). O Presidente abriu os trabalhos, submetendo a pauta à plenária, tendo a mesma sido aprovada por todos, como segue: **I LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA SEXAGÉSIMA OITAVA , SEXAGÉSIMA NONA E SEPTUAGÉSIMA ASSEMBLÉIAS DO CONANDA**- As Atas das três últimas Assembléias foram aprovadas com correções pertinentes. - **II AVALIAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR**. Foi feito balanço sobre o cumprimento das pendências da

assembléia anterior, tendo sido aprovado para que a Secretaria executiva faça o levantamento de todas as pendências existentes e as apresente na assembléia do mês de outubro. **III MONITORAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO MARANHÃO.** Foi discutido pela plenária quais os procedimentos a serem adotados para cobranças dos compromissos assumidos através da Carta de São Luís, tendo sido aprovado o encaminhamento de correspondência à todos os responsáveis pelos compromissos assumidos, com cópia para o Conselho Estadual, dando-se prazo de quinze dias para o retorno das informações sobre as providências adotadas. **IV - APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** - Casa Civil da Presidência da República. O conselheiro Ivanildo Franzosi e o representante da Coordenação Nacional Pedro Paulo Vaccani, fizeram a apresentação do Plano, enfocando as características, as diretrizes e as prioridades do mesmo. Deram ênfase à criação da Escola Nacional de Formação Comunitária, que tem como objetivo a capacitação de líderes sobre gestão pública, cuja implantação está prevista para o mês de setembro e à criação do Comitê de Coordenação no âmbito do Conselho de governo, que será composto por treze Ministérios e uma Secretaria Executiva, será composta pelos Ministérios da Justiça, Secretaria de Estado de Assistência Social, Casa Civil e Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República. Os expositores ressaltaram também, sobre a criação dos Centros Integrados de Cidadania - CIC's, os quais deverão ser agregados a outros programas, citando como exemplo o NAFES/SEAS. Foi feito um panorama geral da implantação do Plano Nacional nos Estados, ressaltando a importância do papel do CONANDA, nas discussões sobre o repasse de recursos ao Ministério da Justiça para atendimento das ações contidas no Plano, no que tange à crianças e adolescentes. Abriu-se o debate, onde foram registrados os pontos que seguem: a) A conselheira Rachel Niskier, sugeriu o levantamento das ações que as organizações vem desenvolvendo ou que podem desenvolver pela paz, bem como a sua inclusão no Plano. Refletiu

também, sobre a necessidade de se pensar no atendimento das crianças nas creches e nas mães que são obrigadas a deixarem seus filhos sozinhos e presos dentro de casa, para poderem trabalhar, considerando o fato um ato de violência. Para a conselheira, a violência começa antes de se cometer atos violentos; b) O conselheiro Ivan, ressaltou que o Plano está sendo considerado importante e que as ações propostas estão na sua maioria asseguradas no PPA; c) A conselheira Kênia, sugeriu o envolvimento dos Conselhos de Direitos na Escola Nacional de Formação Comunitária e que essa capacitação fosse feita juntamente com o Programa de Agentes Jovens /SEAS. Para o conselheiro Joacir, o Plano não atinge as raízes da violência, porém o país tem possibilidades de atingi-las. Outro ponto levantado foi o envolvimento dos meios de comunicação social no combate à violência; d) O conselheiro Fernando, indagou como o CONANDA pode atuar nos CIC's e como se dará a integração dos movimentos populares no Plano. Outro ponto abordado pelo conselheiro foi de como se dará a atuação do Plano no combate aos homicídios que acontecem nos finais de semana e nos homicídios domiciliares; e) O conselheiro Charles, questionou como será a estratégia para estruturação da parte social do plano, visto que já existem os Comitês de Combate a pobreza, o Comunidade Solidária e os Conselhos Setoriais e se está previsto a integração dos mesmos. Com relação a capacitação, questionou se há alguma inovação neste sentido, considerando que a maior violência está nas próprias polícias. Questionou ainda, se haverá algum processo de interrupção da impunidade existente; f) Para a conselheira Maria Stela, o Plano foi mal lançado e não há clareza nas suas ações. Para ela, falta investimento nas questões relacionadas ao trabalho, para que se possa atingir as raízes da violência. Abordou também, o problema da educação infantil e do jovem adulto, alegando que estes segmentos não estão nas salas de aula. Quanto as ações curativas, disse que não há o que fazer e que há necessidade de se trabalhar as questões transversais, como meio ambiente, drogadição, violência sexual e outros. Enfatizou sobre a prioridade absoluta para a implantação dos Conselhos Tutelares, considerando que são eles que irão mapear a violência no país; g) A

conselheira, Eliana, ressaltou que o DCA vem apoiando a implantação do SIPIA no Entorno do Distrito Federal como parte do Plano. Disse ainda, que o Plano prevê a implantação de delegacias para atender o adolescente em conflito com a lei, porém há necessidade também de implantação de outras unidades de defesa, tais como: Delegacias de Proteção, Conselhos Tutelares, Varas Privativas, Defensorias Públicas e o SIPIA, módulos um e dois. Indagou aos expositores se há recursos previstos para essas ações. Os expositores responderam todos os questionamentos feitos pelos conselheiros. Quanto a questão dos recursos, disseram que ao dia trinta e um de agosto haverá uma definição sobre a sua liberação, se comprometendo informar o CONANDA sobre essa efetivação. A conselheira Eurídice, complementou, dizendo que o objetivo é concentrar esforços para que não haja desperdício de recursos. O Presidente agradeceu a participação dos expositores, ressaltando para que o CONANDA possa exercer o seu papel de controle e monitoração, é fundamental que o mesmo tenha as informações dos Estados, e dos valores a serem repassados, aos mesmos. Sugeriu o envolvimento dos Conselhos Estaduais nas questões do SIPIA e em outras questões fundamentais. No período da tarde, os integrantes das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho se reuniram para tratarem de assuntos específicos de suas áreas de atuação. No dia dez, deu-se prosseguimento aos trabalhos, com o desenvolvimento da seguinte pauta: I - RELATO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO: **1 - Comissão de Orçamento e Finanças:** O Coordenador da Comissão Charles Pranke, fez o relato dos trabalhos abordando os pontos que seguem: a) Informou sobre os contatos da senhora Angélica, da Brasil Press, com o Presidente do CONANDA, encaminhando proposta de captação de recursos junto a empresas, via FNCA. A Comissão analisou a mesma dizendo que um dos aspectos refere-se a destinação destes recursos à Pastoral da Criança. Ficou acertado manter contatos com o conselheiro suplente Paulo André, para averiguar as relações e o histórico da Proposta da Brasil Press com a proposta do INDESP e para obter maiores informações sobre a mesma. Quanto a captação de recursos para a

Pastoral da Criança será solicitado maiores informações à senhora Angélica, ficando decidido também, efetuar o convite para a sua participação na reunião da Comissão em outubro próximo, para melhor detalhamento da proposta; b) Orçamento dois mil do FNCA - Foi solicitado ao Congresso Nacional, crédito especial para o programa " Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", porém o mesmo somente será votado após o período eleitoral. A Comissão fará articulação com o Presidente do INDESP, para agilização do pedido junto ao Congresso Nacional. Quanto a manutenção do CONANDA, apesar da SEDH não ter concluído o levantamento das despesas realizadas, verificou-se que há disponibilidade financeira para as atividades previstas até o final do ano; c) Orçamento e Lei Orçamentária dois mil e um - O coordenador informou, que a Lei Orçamentária para dois e um foi aprovada e sancionada. Quanto ao orçamento do FNCA para dois e um, foi solicitado adicionar valores e remanejamento de recursos do programa " ASSISTÊNCIA SOCIO-EDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM ALEI", para o programa " DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE". Os encaminhamentos foram feitos através da Secretaria Adjunta dos Direitos Humanos, sem retorno até o momento; d) No que se refere a análise das propostas da III Conferência Nacional, quanto aos percentuais do PIB para determinadas áreas no orçamento da União, foi esclarecido pelo conselheiro Ivan, que o PIB é toda a produção nacional, portanto, diferente da arrecadação da União no orçamento. Encaminhou-se que os conselheiros Charles e Ivan, farão documento de esclarecimento sobre o assunto, demonstrando ser inviável colocar no orçamentos percentuais do PIB. Estes percentuais devem ser relativos às receitas ou despesas orçamentárias; **2) - Comissão Temática de Políticas Públicas** - A relatora da Comissão Maria Izabel, informou sobre a resposta do ofício enviado ao Ministério das Relações Exteriores, quanto a publicação das Convenções no Diário Oficial da União e quanto a sua ratificação pelo Brasil. De acordo com o documento essas Convenções entram em vigor doze meses após a sua ratificação. No dia oito a Comissão se reuniu com a consultora Neide Castanha, que está

elaborando o documento sobre as diretrizes nacionais, onde foram feitos novos ajustes para melhor adequação do mesmo. Foi feito um panorama sobre a estrutura do documento, informando que a proposta em questão será para o período de dois mil e um à dois mil e cinco. A Comissão propôs que o mesmo seja discutido e aprovado na assembléia do mês de setembro, que será realizada em São Paulo e o seu lançamento no mês de outubro, tendo a mesma sido aprovada por todos; **3) -**

Grupo de Trabalho sobre medidas Sócio-Educativas: A coordenadora do GT Maria Stela, fez o relato dos trabalhos como segue: a) Foi informado que o Estado de Pernambuco está em estado de sítio no que tange ao adolescente infrator, visto que todas as Unidades foram destruídas pelos adolescentes, tendo os mesmos sido transferidos para os presídios e/ou unidades do interior. A Coordenadora informou, que o Gerente de Programas do DCA Anselmo, verificou quais as possibilidades do CONANDA apoiar o Estado nesse momento, tendo sido informado pelo GT que o CONANDA somente poderá apoiar o Estado a partir do momento que as suas Resoluções sejam respeitadas, porém, no momento o FNCA não dispõe de recursos, pois os existentes já foram repassados ao Estados. O GT decidiu que o conselheiro José Fernando, juntamente com o CEDCA, Ministério Público, Fórum Estadual DCA, representante do DCA/Ministério da Justiça e Centro de Defesa deverão visitar as unidades depredadas, para uma discussão sobre o assunto e que a Comissão deve preparar relatório para subsidiar a decisão do CONANDA. Foi informado ainda, que o Estado está implantando o projeto " Por uma Pedagogia do Desejo", para atendimento do adolescente infrator; b) Projeto de Araguiana - Rumo ao terceiro Milênio" - A Coordenadora informou sobre o seu parecer ao projeto encaminhado pela Prefeitura de Araguaina - TO, decorrente de emenda parlamentar para construção de abrigo, estando o mesmo em desacordo com o Programa de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei, cujo recurso do FNCA está alocado no PPA. Segundo a coordenadora, o parecer indica que a Prefeitura reelabore o Projeto, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CONANDA, para o atendimento das medidas socio-educativas,

inclusive com o parecer do CEDCA; e) Foi informado sobre as denúncias recebidas da Frente de Defesa e do Fórum DCA de Minas Gerais, dos Salesianos e outras instituições, sobre o atendimento ao adolescente infrator no Estado. As denúncias são relativas as atrocidades que estão acontecendo nas unidades de atendimento ao infrator, inclusive com morte. Informou que a Secretária de Justiça agendou sua participação na reunião do GT, porém não compareceu. Ficou decidido pelo GT, que a visita agendada àquele estado seja efetivada o mais urgente possível. A Coordenadora ressaltou ainda, que a situação dos adolescentes infratores de Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco e Rio de Janeiro, são semelhantes, havendo necessidade do CONANDA tomar uma posição nesse sentido. Foi apresentado também, novo cronograma de visitas aos estados. A conselheira Eurídice, sugeriu que seja feito articulações com os juizes e desembargadores para serem os interlocutores nas questões de violação de direitos de crianças e adolescentes e também que fosse feito articulações com o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados , para garantir a defesa dos direitos da criança e do adolescente. O conselheiro Normando, sugeriu que fosse encaminhado documento ao governador do Estado de Rondônia, Presidente do tribunal de Justiça, FASER, todos do Estado de Rondônia, manifestando-se contra a rebelião de adolescentes infratores havida naquele estado, tendo sido aprovado, ficando o conselheiro responsável pela elaboração da correspondência. d) Pesquisa - A coordenadora informou, que o representante da AMENCAR Marcos Fucks, apresentou o projeto de pesquisa sobre o adolescente autor de ato infracional. A pesquisa será pontual e não envolverá recursos financeiros do CONANDA, apenas apoio institucional. A proposta foi aprovada, devendo o GT formalizar algumas alterações pertinentes ao texto básico da pesquisa; **4) Grupo de Trabalhos sobre Conselho Tutelar** - O coordenador do GT Normando, fez o relato dos trabalhos, informando sobre os acertos finais para a publicação da síntese dos Encontros de Articulação do CONANDA com os conselheiros tutelares e do folder sobre o CONANDA. Informou sobre a proposta de realização de

oficina de trabalho a ser realizada em São Paulo, após a assembléia do CONANDA, com a participação de todos os conselheiros, do Juiz da Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro, o Promotor de Justiça Clilton Guimarães, de São Paulo e os consultores Mário Volpi e James Pinheiro, para discutir e aprovar a versão final do documento contendo os parâmetros de funcionamento do Conselho Tutelar, e que as despesas dos convidados deverão ser custeadas com recursos de manutenção do CONANDA. A data de lançamento oficial do documento deverá ser no dia dezoito de outubro do corrente. O GT propôs que o CONANDA solicite ao General Cardoso a disponibilização de recursos no âmbito das ações de integração de programas sociais no Plano Nacional de Segurança Pública, especificamente para implantação do módulo um do SIPIA nos Estados do CE, PE, RN, GO, MG, SC, MS, AM e PA e elaboração dos módulos dois e três pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, Procergs e PUC. O conselheiro Charles, informou sobre o PL que altera o artigo 132 do Estatuto que está em tramitação no Congresso Nacional, havendo necessidade do CONANDA se manifestar sobre o assunto. Foi aprovado pela plenária que o Conselho deve discutir o projeto, ficando o conselheiro Ivanildo, responsável para averiguar a situação do mesmo no Congresso Nacional. II - APROVAÇÃO DA AGENDA DA PRÓXIMA ASSEMBLÉIA A SER REALIZADA EM SÃO PAULO. O assunto foi amplamente debatido pela plenária, culminando com a definição da lista de convidados para a audiência pública, audiência com o governador, entrevista coletiva com a imprensa escrita, falada e televisiva, espaço físico para a reunião, e as visitas às Unidades da FEBEM. Com relação aos convites, a conselheira Maria Izabel, informa sobre a deliberação do CONDECA, de que o Conselho seja parte do processo e não apenas convidado, devendo os convites serem emitidos em nome do CONANDA e CONDECA. Quanto as visitas à Unidades, também deverão ser feitas conjuntamente. A proposta apresentada foi aprovada por todos. A conselheira informou ainda, sobre a Portaria número dezessete, da FEBEM-SP, que estabelece procedimentos administrativos para controle de entrada nas

dependências da Fundação, devendo ser solicitado autorização à Presidência da Instituição com cinco dias de antecedência. Quanto aos conselheiros governamentais, ficou aprovado o envio de correspondência aos Ministérios, ressaltando a importância da participação de todos os conselheiros governamentais. Por fim, foi aprovado que a conselheira Eliana, faça levantamento dos recursos repassados pelo DCA ao Estado de São Paulo e que o conselheiro José Fernando faça um documento comparativo dos dados apresentado pela FEBEM São Paulo, a fim de subsidiar as informações durante a audiência pública.

III - COMISSÃO TRIPARTITE PARA A DEFINIÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, DE ACORDO COM A CONVENÇÃO CENTO E OITENTA E DOIS DA OIT - O Conselheiro do CONANDA e Presidente da Comissão Gláuber, fez um breve histórico dos trabalhos da mesma. Informou que a Comissão aprovou a participação do CONANDA na condição de observador de seus trabalhos. Informou ainda que a Comissão vem mantendo discussões técnicas de alguns temas, objetivando a definição das piores formas de trabalho infantil, já tendo sido discutidos assuntos tais como os danos causados pelo trabalho precoce a crianças e adolescentes e o impacto dessa definição na aprendizagem. Abordou a Portaria número seis da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, de fevereiro deste ano, que dispõe sobre a lista das atividades insalubres e perigosas proibidas para menores de dezoito anos, a qual atualizou quadro de décadas de 40, o que tem gerado problemas para cursos de aprendizagem, segundo representantes dos empregadores. A Comissão se propôs a elaborar alterações na Portaria para melhor explicitá-la, utilizando-a como base para a definição das piores formas. Questionado sobre a ratificação da Convenção Cento e Trinta e Oito da OIT, o conselheiro informou que, na última Conferência da OIT em Genebra, o próprio Ministro do Trabalho e Emprego entregou à OIT o documento de ratificação, não tendo o Brasil recebido nenhuma informação a respeito de sua tramitação até a presente data. Ele disse também que o texto constante da declaração foi o mesmo da Constituição Federal relativo à idade mínima para o

trabalho e que o Ministério das Relações Exteriores consultou a missão em Genebra, tendo sido informado que o documento está sob análise. Para a conselheira Maria Izabel, há divergência política nas ações do governo, visto que essas ações focalizam algum tipo de trabalho, inclusive para idades menores de quatorze anos. Ressaltou que todos os trabalhos elencados na Portaria e os elencados pelos estados e entregues no Seminário Nacional do Fórum deveriam ser incluídos, além de necessitarem de atualização periódica, para que se minimizem as consequências desses trabalhos. O conselheiro Gláuber, argumentou que a inclusão de todo e qualquer trabalho na lista de piores formas elevaria para dezoito anos a idade mínima para o trabalho no Brasil e que a atualização periódica está prevista na própria Convenção. Para o conselheiro José Fernando, há necessidade de se considerar o que é pior forma e o que é desrespeito à legislação. O conselheiro Gláuber ressaltou que a conclusão do seminário promovido em maio pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI foi de que todo e qualquer trabalho está proibido para menores de dezesseis anos, e dos dezesseis aos dezoito anos, deve-se aplicar a lista constante da Portaria número seis. Como alguns conselheiros haviam entendido que a conclusão do referido seminário havia sido outra, o conselheiro Gláuber ficou de encaminhar ao CONANDA cópia do documento enviado pela Secretaria Executiva do FNPETI contendo essa comunicação. Foi solicitado, ainda que o resultado das discussões técnicas da Comissão Tripartite seja divulgado ao CONANDA e que a Secretaria executiva solicite à OIT informações sobre a tramitação do processo de ratificação da Convenção Cento e Trinta e Oito.

IV - APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO NACIONAL DE ENFRETEAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL.

As conselheiras Rachel e Maria Stela, apresentaram a análise do documento, informando que a mesma foi feita com muito respeito e consideração à equipe que elaborou o Plano e que as sugestões propostas não mudam em sua essência, mas merece alguns reparos, para melhor compreensão do documento. Sugeriram, para que o CONANDA seja o coordenador do Plano e

deixaram dois apelos: 1) que o Ministério da Justiça priorize o cadastramento de todas as iniciativas que pretendam alcançar o mesmo objetivo, fazendo com que se concretize as interfaces; 2) Que este Grupo de Trabalho seja acionado sempre que atividades aconteçam em relação ao Tema. Abriu-se o debate, onde a conselheira Eliana, informou que o Plano não é do DCA, mas vem sendo construído em parceria, num processo de discussão de longo prazo. Ressaltou que a partir da aprovação do Plano no encontro realizado no Rio Grande do Norte, um grupo de consultores trabalhou na sua construção e formatação e que as sugestões apresentadas pelo GT seriam levadas à direção do DCA. O Presidente, informou que o Grupo de Trabalho foi constituído como forma de colaborar na formatação do Plano e que o GT deve continuar, para compor com o grupo de consultores e monitoração, tendo sido aprovado por todos.

V - LEVANTAMENTO DOS ASPECTOS JURIDICOS SOCIAIS SOBE A VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PORTO CALVO - AL. Tendo em vista a ausência dos conselheiros responsáveis pelo levantamento, o documento não foi apresentado, ficando deliberado pela sua apresentação na assembléia de outubro.

IV - INFORMES - 1) O conselheiro suplente Paulo André, fez a entrega do Projeto dos Centros Esportivos para análise do CONANDA, tendo sido designado as conselheiras Rachel e Maria Stela, para a referida análise; 2) O Presidente apresentou convite da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para o Seminário de Lançamento da Campanha Mundial pela Ratificação do Protocolo Facultativo de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, a realizar-se no dia vinte e dois de agosto. A representante do Ministério da Saúde, Jane Ramos, representará o CONANDA no evento; 3) A conselheira Kênia, informou sobre o convite para o CONANDA participar do lançamento da Campanha de Combate a Violência Doméstica Contra Crianças e adolescentes, no período de vinte e quatro a vinte e seis de agosto, em Belo Horizonte, tendo sido indicado as conselheiras Rachel e Maria Stela, para representarem o Conselho, tendo sido aprovado por todos; 4) Foi aprovado que a conselheira Maria Izabel,

representará o Conselho, no Seminário Estadual do Fórum Paulista de Erradicação do Trabalho Infantil, no dia quinze de agosto;5) Convite para participação do seminário sobre Fundos na cidade de Mirassol - SP, no período de quinze a vinte de agosto. O CONANDA não se fará representar por falta de agenda; 6) O conselheiro José Fernando, informou que representou o CONANDA na Assembléia Legislativa da Paraíba, em comemoração aos Dez Anos do Estatuto, ficando definido a criação da Frente Parlamentar Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente; 7) O conselheiro Normando, informou que no dia dezessete de agosto será realizado o primeiro evento oficial das Frentes Parlamentares Estadual da Bahia e Municipal de Salvador, em parceria com o Fórum Estadual DCA e UNICEF, para debater a questão da imputabilidade penal, onde contará com a participação do Presidente do CONANDA; o Presidente informou sobre sua participação no Conselho Estadual do Espírito Santo, para o lançamento do Selo Comemorativo aos Dez Anos do Estatuto; 7) O conselheiro Charles, informou sobre o andamento da pesquisa avaliativa dos Dez Anos do Estatuto; 8) A representante do Ministério da Saúde, Jane Ramos, informou sobre a aprovação do PEC saúde número oitenta e seis, que assegura recursos mínimos para o funcionamento das ações e serviços públicos de saúde. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, e para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente